



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 4.764**  
**de 07 de março de 2007**

*(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Antonio Carlos Trigo)*

*"Dispõe sobre denominação de via pública".*

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO,  
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas  
atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal  
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de "**LAURENTINA MARIA DA LUZ BUENO**", a Rua "24",  
localizada no loteamento "Vila Real de Barra Bonita", bem como todo e qualquer  
prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 07 de março de 2007

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 07 de março de 2007 - 151º ano de  
emancipação político-administrativa de Botucatu.

Vilma Vileigas  
Chefe da Divisão de Secretaria